

PROC.	0988/16
FLS.	272
VISTO	<i>[Assinatura]</i>

PROCESSO Nº. 200/0988/2015  
PREGÃO nº 23/2016  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

*Elaine dos Santos*  
Matr. FMS 488.992-2

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2016, presentes de um lado, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrito no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, sediado na rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar, Centro, /Niterói - RJ, representada pela Sra. Presidente **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.629.268-3 EX – IPF e inscrita no CPF sob o nº 799.957.567-49, conforme competência que lhe foi delegada através da Portaria Municipal nº 431/2016 doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial nº 23/2016 para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONSUMO – RADIOLOGIA**, através de celebração de Termo de Comodato.”, constantes no Anexo 1 do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a partir de sua publicação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela FMS- Niterói, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo II. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Sr. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONSUMO – RADIOLOGIA**, COM PREÇOS INSCRITOS na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FMS - Niterói não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Serão usuários do Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta FMS, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA**

Os itens desta licitação deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de Empenho no ALCEN – Rua Coronel Gomes Machado 251 – Fundos – Centro – Niterói. A entrega deverá ser realizada no horário das 09:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 16:00hs, de segunda a sexta-feira. O prazo de validade do reagente será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**

- cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO 23/2016.
- manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

*[Assinatura]*

**DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:**

- a) disponibilizar condições para o recebimento dos materiais e tudo o mais que seja necessário.
- b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, dos materiais forma estabelecida nesta Ata.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de entrega dos materiais e o visto do responsável pela ALCEN – Rua Coronel Gomes Machado 251 – Fundos – Centro – Niterói. Caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ;

O recebimento do objeto será realizado pelo ALCEN – Almoxarifado Central da Fundação Municipal de Saúde de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens/lotos na Sede da Prefeitura.
- b) Definitivamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a consequente aceitação e/ou recusa

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art.87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

§ 1º – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

§ 2º – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

§ 3º – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

§ 4º – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

§ 5º – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

§ 6º – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.  
§ 7º – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.  
§ 8º – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.  
§ 9º – Será remetida à Fundação Municipal de Saúde cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 23/2016 e as propostas das empresas constantes do Anexo 7.

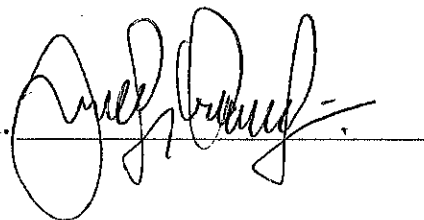
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>EMPRESA: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S. A.</b>						
<b>CNPJ: 33.255.787/0001-91</b>						
1	Filme para mamografia 18 x 24, com película brilhosa, Caixa c/ 100 unidades	CX	749	AGFA	R\$186,00	R\$ 139.314,00
2	Filme para radiografia 24 x 30 base verde. Caixa c/100 unidades	CX	1152	IBF	R\$130,00	R\$149.760,00

3	Filme para radiografia 30 x 40 base verde. Caixa c/100 unidades	CX	1109	IBF	R\$ 232,00	R\$ 257.288,00
4	Filme para radiografia 35 x 35 base verde. Caixa c/100 unidades	CX	994	IBF	R\$ 238,00	R\$ 236.572,00
5	Filme p/radiografia 35 x 43 base verde. Caixa c/100 unidades	CX	1008	IBF	R\$ 292,00	R\$ 294.336,00
7	Fixador de RX, bombonas de 76 litros	GALÃO	432	IBF	R\$ 327,75	R\$ 141.588,00
8	Filme para radiografia 18x24 base verde cx c/100 unidades	CX	686	IBF	R\$ 82,00	R\$ 56.252,00
9	Revelador de Raio X Bombona de 76 litros	GL.	432	IBF	R\$ 580,75	R\$ 250.884,00
					<b>TOTAL R\$ 1.525.994,00</b>	

Empresas Habilitadas:

1 - IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S. A.



*Maria Célia*  
**MARIA CELIA VASCONCELLOS**  
Presidente da FMS  
Secretária Municipal de Saúde

**Maria Célia Vasconcellos**  
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula: 240.156-0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedor por Item)

Processo: 200/0988/2016

Licitação: 23/2016 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial de consumo padronizado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 1	71594 - FILME PARA MAMOGRAFIA - FILME PARA MAMOGRAFIA 18 X 24, COM PELÍCULA BRILHOSA,CAIXA C/ 100. - Unidade: CAIXA							
	71594 - FILME PARA MAMOGRAFIA - FILME PARA MAMOGRAFIA 18 X 24, COM PELÍCULA BRILHOSA,CAIXA C/ 100.							
1144669	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	AGFA	749	11,61	186,0000	139.314,00	Venceu	1
39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	IBF	749	10,19		141.561,00	Perdeu	2

Item..... 2 - 71595 - FILME PARA RADIOGRAFIA - FILME PARA RADIOGRAFIA 24 X 30 BASE VERDE. CAIXA C/100 UNIDADES - Unidade: CAIXA

71595 - FILME PARA RADIOGRAFIA - FILME PARA RADIOGRAFIA 24 X 30 BASE VERDE. CAIXA C/100 UNIDADES

1144669	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	IBF	1.152	11,75	130,0000	149.760,00	Venceu	1
39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	IBF	1.152	11,07		150.912,00	Perdeu	2
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	FUJIFILME	1.152	4,28		162.432,00	Perdeu	3

PROC. 0988/16  
 FLS. 276  
 VISTO  
 Elaine Torres  
 Matr. FMS 199.967-1

08/2016

PR

**GÃO PRESENCIAL**

Qual Aquisição de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial de consumo padronizado.

do Fornecedor Marca Quantidade Desconto (%) Preço Unitário Preço Total Situação Classificação

**FILME PARA RAIOS-X - FILME PARA RADIOGRAFIA 30 X 40, BASE VERDE. CAIXA COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIXA**

**RAIOS-X - FILME PARA RADIOGRAFIA 30 X 40, BASE VERDE. CAIXA COM 100 UNIDADES**

Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
IBF	1.109	25,64	232,0000	257.288,00	Venceu	1
FUJIFILME	1.109	25,16		258.951,00	Perdeu	2

**FILME PARA RAIOS-X - FILME PARA RADIOGRAFIA 35 X 35, BASE VERDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Unidade: CAIXA**

**RAIOS-X - FILME PARA RADIOGRAFIA 35 X 35, BASE VERDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.**

Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
IBF	994	26,50	238,0000	236.572,00	Venceu	1
FUJIFILME	994	26,19		237.566,00	Perdeu	2

PROC. 0988116  
FLS. 279  
VISTO  
Eduardo Coutinho  
Matr. FRS 130.032-2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedor por Item)

Processo: 200/0988/2016

Licitação: 23/2016 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial de consumo padronizado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 5 - 71598 - FILME PARA RAIOS-X - FILME PARA RADIOGRAFIA 35 X 43, BASE VERDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Unidade: CAIXA								
71598 - FILME PARA RAIOS-X - FILME PARA RADIOGRAFIA 35 X 43, BASE VERDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.								
1144669	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	IBF	1.008	27,69	292,0000	294.336,00	Venceu	1
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	FUJIFILME	1.008	27,44		295.344,00	Perdeu	2
Item.... 7 - 71600 - FIXADOR DE RX - FIXADOR DE RX, BOMBONAS DE 76 LITROS - Unidade: GALÃO								
71600 - FIXADOR DE RX - FIXADOR DE RX, BOMBONAS DE 76 LITROS								
1144669	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	IBF	432	19,83	327,7500	141.588,00	Venceu	1

PROC. 0988/16  
 FLS. 278  
 VISTO  
 Elcione Reis de Brito  
 Mar. F.M. 456.002/24

08/2016

PR

### GÃO PRESENCIAL

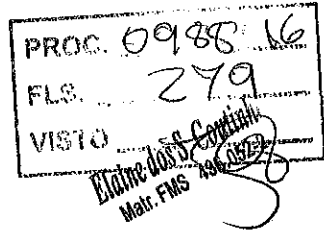
Qual Aquisição de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial de consumo padronizado.

do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
---------------	-------	------------	--------------	----------------	-------------	----------	---------------

LME P/RADIOGRAFIA 18 X 24 BASE VERDE. CAIXA C/100 UNIDADES - FILME PARA RADIOGRAFIA 18 X 24 BASE VERDE. CAIXA COM 100 UNIDADES -

IOGRAFIA 18 X 24 BASE VERDE. CAIXA C/100 UNIDADES - FILME PARA RADIOGRAFIA 18 X 24 BASE VERDE. CAIXA COM 100 UNIDADES

INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	IBF	686	27,07	82,0000	56.252,00	Venceu	1
FARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	FUJIFILME	686	25,30		57.624,00	Perdeu	2





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedor por Item)

Processo: 200/0988/2016

Licitação: 23/2016 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial de consumo padronizado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....	9 - 71602 - REVELADOR DE RAIOS X BOMBONA DE 76LT - REVELADOR DE RAIOS X BOMBONA DE 76LT							
71602 - REVELADOR DE RAIOS X BOMBONA DE 76LT - REVELADOR DE RAIOS X BOMBONA DE 76LT								
1144869	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	IBF	432	20,78	580,7500	250.884,00	Venceu	1
Fornecedor	Total dos Itens							
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	1.525.994,00							

Niterói, 6 de Dezembro de 2016

*Maria Célia Vasconcellos*

MARIA CÉLIA VASCONCELLOS

PROC. 0988/16  
 FLS. 280  
 VISTO

*Maria Célia Vasconcellos*  
 Matr. FMS 138232

**Maria Célia Vasconcellos**  
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
 Matrícula: 240.156-0

# Semana de votações na Câmara

## Casa deve votar hoje ao menos duas mensagens do Executivo. A expectativa é que o ISS entre em pauta

Lislane Rottas  
lislane.rottas@ofluminense.com.br

Devem ser votadas hoje, em caráter definitivo, na Câmara de Vereadores de Niterói, pelo menos duas mensagens do pacote de medidas enviadas pelo Executivo para redução de custos. O projeto sobre o ISS, que seria votado ontem, foi retirado da pauta para se adaptar à nova legislação aprovada pelo Senado Federal, e deverá ser votado hoje. Na ordem do dia, estão previstos também para serem votados o Projeto de Lei 159, que trata das construções e desapropriações ao longo da TransOceânica e também

a mudança no pagamento da pensão de pensionistas da Nit Prev. Já a Lei Orçamentária Anual (LOA) deve entrar em discussão amanhã. Até o fechamento desta edição, a Câmara de Vereadores não informou se as demais mensagens enviadas pelo Executivo serão votadas hoje ou amanhã.

O prefeito de Niterói, Rodrigo Neves, alertou ontem através de uma rede social sobre a importância da aprovação do pacote encaminhado pelo poder Executivo. Segundo o prefeito, em caso de não aprovação das 17 medidas, não será possível convocar os 200 professores aprovados no concurso

municipal, nem assumir a Biblioteca Estadual, o Restaurante Popular, ou manter o custeio do 12º BPM, delegacias e LML.

"Sem essa aprovação, o município não vai poder contar com esses profissionais de educação. Sem aprovar essas medidas, não vamos conseguir assumir a Biblioteca Estadual do Niterói, que infelizmente está sendo fechada pelo Estado. Também não conseguiríamos reabrir o Restaurante Popular. Também não poderíamos manter o custeio do Batalhão da Polícia Militar e também das delegacias. Apesar de ser uma atribuição do Estado, na sua ausência, a prefeitura vem

assumindo várias responsabilidades. Dei uma orientação a minha equipe de gestão para que todas essas medidas não representassem cortes de programas sociais, fechamentos de creches e programas de saúde e também não significassem, de maneira nenhuma, aumento real de impostos, ou retirada de direitos adquiridos ou consolidados", explicou.

Na ocasião, Neves também anunciou, durante reunião com sua Comissão de Gestão Fiscal, que já em janeiro vai cortar 35% dos cargos comissionados e rever alguns contratos.

"Vamos precisar apertar os cintos durante esse primeiro

ano de 2017, para que a gente possa de fato fazer a travessia de ambiente geral de crise. Numa rota de avanços de conquistas e progressos, vamos pedir também a revisão de contratos com as empresas que prestam serviços para a prefeitura, que vão ter que diminuir um pouco a sua margem de lucro. Diferente do Estado, que não paga os seus fornecedores há mais de um ano, por isso vamos solicitar a redução de contratos, sem reduzir os serviços prestados ao município", afirmou.

Sobre a questão da Previdência, o prefeito disse que Niterói está em uma situação dramática.

"Niterói tem cinco mil aposentados e pensionistas que recebem todos os meses R\$ 25 milhões. Na verdade recebemos porque nós tiramos do orçamento da cidade R\$ 22 milhões para cobrir o déficit da previdência de Niterói. De 15 mil servidores ativos, nós arrecadamos R\$ 3 milhões. Mas vamos enfrentar o desafio de equacionar", afirmou.

**Décimo terceiro** – A prefeitura de Niterói paga hoje a segunda parcela do décimo terceiro salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas. A primeira parte do benefício foi paga em julho. ■

# Reforma Previdenciária é debatida em audiência

Giovanni Mourão  
giovanni.mourao@ofluminense.com.br

O Plenário da Câmara de Niterói recebeu na tarde de ontem uma audiência pública para discutir os projetos de lei 162 e 164/2016, que tratam da reforma nas alíquotas de contribuição da Niterói Previdência (NitPrev). Conduzida pelo vereador Bira Marques (PT), o debate também contou com a presença de vereadores, além de integrantes do Poder Executivo.

Aberta a sessão, o secretário municipal de Fazenda, Cesar Barbilho, defendeu a reforma da previdência afirmando que essa é uma medida preventiva.

"Com a reforma, estamos

nos precavendo para garantir um patrimônio do servidor, um bem para todas as gerações futuras. A tendência de despesas com pessoal é sempre de aumentar, precisamos de equilíbrio diminuindo o número de cargos comissionados para no futuro podermos aumentar o de estatutários".

Antônio Fares, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Niterói (Sisni), se disse contra a proposta.

"O aumento da alíquota dos servidores pode até ser discutido, mas como aumentar essa cota se a prefeitura paga apenas R\$ 660 de salário para centenas de funcionários? E como fica o nosso plano de carreira, já que esperamos há

25 anos? Peço que o governo se sensibilize e retire essa proposta, ou que os vereadores rejeitem e devolvam esse pacote", disse.

O vereador Paulo Eduardo Gomes (PSOL) se posicionou contra a proposta de reforma do governo, afirmando que é necessária uma discussão mais ampla sobre o tema.

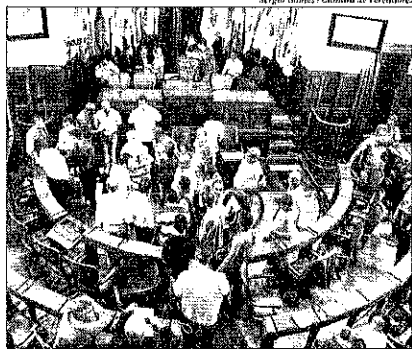
"Qual é o motivo de votar exatamente do jeito que o governo quer? Falta dados para que os vereadores possam analisar o pacote melhor. Eu acho que devemos elevar as prioridades do que é necessário ser votado agora e o que pode continuar sendo debatido. Meu pedido é que exista um diálogo que modele

os interesses do governo e da sociedade", afirmou.

A secretária municipal de Planejamento, Giovanna Victor, reiterou a afirmação dita por Barbilho.

"O que estamos tentando fazer é justamente cumprir uma promessa de campanha, de que nós vamos manter Niterói de cabeça para cima, enquanto tudo em volta está de cabeça para baixo", esclareceu.

O secretário de Fazenda, Cesar Barbilho, finalizou a audiência pedindo um "apoio de confiança" da sociedade e dos vereadores, afirmando que a situação do Niterói está equilibrada e que, para continuar assim, a aprovação do ajuste é necessária. ■



A discussão foi intensa durante o debate de ontem à tarde na Câmara

# Hemorrio convoca população para doar

O Hemorrio alerta para o baixo número de comparecimentos para doação de sangue desde o início de dezembro. Nesta época do ano, a demanda de sangue aumenta em todo o estado, principalmente por causa do número de acidentes nas estradas. Para manter os estoques de sangue confortáveis, o Centro do Rio, deve coletar, diariamente, cerca de 300 bolsas de sangue. A média tem sido

de apenas 150.

Para doar sangue, é preciso ter entre 16 e 69 anos, pesar mais de 50 kg, estar bem de saúde e portar um documento de identidade oficial com foto. Jovens com 16 e 17 anos só podem doar sangue com autorização dos pais ou responsáveis legais. O modelo da autorização pode ser adquirido no site do Hemorrio ([http://www.hemorrio.rj.gov.br/html/pdf/memor\\_lidade.pdf](http://www.hemorrio.rj.gov.br/html/pdf/memor_lidade.pdf)). ■

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**  
**PREÇÃO PRESENCIAL SRP - Nº 23/2016**  
**EXTRATO DE ATA Nº 23/2016**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Ata de Registro de Preços nº 023/2016; objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONSUMO - RADIOLOGIA; Processo nº 200/0988/2016; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - SRP nº 023/2016. Total de fornecedores registrados: 04 (um).  
A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.525.994,00 (um milhão, quinhentos e vinte cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).  
Detalhamento da ata no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2016, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONSUMO - RADIOLOGIA, ADJUDICANDO A EMPRESA: BF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A., CNPJ Nº 33.255.787/0001-91, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.525.994,00 (um milhão, quinhentos e vinte cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), com condições de entrega, validade e pagamento conforme disposto no edital.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 200/0988/2016.

**GOVERNO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**  
**AVISO**  
O Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, conforme o processo nº E-12/132/782/2016 torna público que realizará nos dias 5 e 6 de janeiro de 2017, às 10 horas, na Rua Capitão Felix, nº 110, Sobrelaje, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, o leilão de veículos conservados (automóveis e motocicletas), reclusos ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados do DETRAN-RJ. Designando, para este ato, o Leiloeiro Público Edgar de Carvalho Junior, matrícula 032 JUCERJ/A.

A cópia do Edital completo poderá ser obtida com a Comissão do Leilão do DETRAN-RJ, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 817, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 08h às 16h, ou ainda no sítio eletrônico [www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br).

**GOVERNO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA SEFAZ Nº 002/2016 R1/R1**  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ do Governo do Estado do Rio de Janeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra disponível o Edital abaixo discriminado.

**PROCESSO Nº E-04/056/04/2016**  
**MODALIDADE:** Concorrência nº 002/2016 R1/R1, Tipo Menor Oferta  
**OBJETO:** Permissão onerosa de uso de área física localizada na Sede da Secretaria de Estado de Fazenda e demais unidades, destinadas à instalação de máquinas do tipo self service para fornecimento de bebidas quentes.  
**CONTRAPRESTAÇÃO MÍNIMA:** R\$ 345,28 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)  
**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Avenida Presidente Vargas, nº 670, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 23/12/2017, às 14 horas  
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 670, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4 ou no sítio [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br). Outras informações através dos telefones (21) 2334-447/4478.

**GOVERNO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**  
**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**  
A Comissão Permanente de Licitação, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA comunica aos interessados que em atendimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e data para abertura das propostas referente ao Edital de CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2016 para ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAIÁ DA ILHA GRANDE (PRH-BIG), anteriormente marcada para o dia 28/12/2016, às 11h, fica adiada "sine die".

**Ampla agora é enel**  
**DESIGNAMENTO PROGRAMADO**  
A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

**MARICÁ**  
09:00 às 17:00 Rua 16 - Relvaquá - Maricá 6267985  
10:00 às 12:00 Estrada do Itaipuquá - Itaipuquá - Maricá 6242949  
10:00 às 12:00 Estradas 3, 4, 7, 13, 14, 17 - Itaipuquá - Maricá 6242949  
10:00 às 12:00 Estrada Adolfo da Assis - Itaipuquá - Fincão Mineiro - Maricá 6242949  
10:00 às 12:00 Estrada do Itaipuquá - Itaipuquá - Maricá 6242949  
10:30 às 17:30 Avenida Ministro Rênegado da Negraia - Chácara de Itaipua - Maricá 6268216  
10:30 às 17:30 Estrada Velha do Maricá - Chácara de Itaipua - Maricá 6268216  
10:30 às 17:30 Avenida R. A. B. C. D. - Chácara de Itaipua - Maricá 6268216  
10:00 às 17:30 Rua 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 - Jardim Maricá - Maricá 6268316  
10:00 às 17:30 Rua de Bala - Jardim Trovão - Maricá 6268316  
10:00 às 17:30 Rua Residencial Las Brisas - Itaipu - Maricá 6268216

**NITERÓI**  
00:23 às 17:30 Avenida Dos Vales - Itaipu - Niterói 6268070  
00:23 às 17:30 Rua Alameda A, B, J, V, C, T, U, V, X - Orlada Boadonha - Itaipu - Niterói 6268070  
00:23 às 17:30 Rua Antônio Luiz Baldo - Itaipu - Niterói 6268070  
00:23 às 17:30 Rua Avenida 2, S, 43 - Condomínio Boa Vista - Itaipu - Serra Grande - Niterói 6268070  
00:23 às 17:30 Rua Campo Belo Itaipuquina - Itaipu - Niterói 6268070  
00:23 às 17:30 Rua César de Sá - Itaipu - Niterói 6268070  
00:23 às 17:30 Rua Flávia Pereira - Itaipu - Niterói 6268070  
00:23 às 17:30 Rua Sarahá Walter Filho - Itaipu - Niterói 6268070  
00:23 às 17:30 Rua Sylvia Souza Pereira - Itaipu - Niterói 6268070

**GOVERNO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**  
**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**  
A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA torna público as novas datas de visita técnica do Chamamento Público a seguir:

**OBJETO:** Contrato de gestão a ser celebrado com organização social no âmbito do meio ambiente. Na forma do Decreto Estadual nº 45.792, de 18/10/2016, com vistas ao gerenciamento e execução de serviços de monitoramento, gestão ambiental e acompanhamento de ações de uso público em unidades de conservação administradas pelo Estado do Rio de Janeiro.  
**VISITA TÉCNICA:** Dias 15 e 16/12/2016, às 10 horas, na SEGPAR, na Av. Marechal Floriano, nº 45, 8º andar, Rio de Janeiro, Centro, agendar pelo telefone (21) 2334-9417

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter mais informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionados ou pelos telefones (21) 2334-9430 / 2334-9830.

**GOVERNO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**  
O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA Nº 301/2016 e tendo em vista o que consta do processo nº E-010604/17/2016 torna público que fará realizar às 16 horas, do dia 12/12/2017, na Rua da Cuiabá, nº 106, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a licitação na modalidade Leilão nº 01/2016 abaixo mencionado:

**OBJETO:** Sucessa de veículos

**ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 3.998,45 (três mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br) ou podendo adquirir cópia na sede do RIOPREVIDÊNCIA, sito na Rua da Cuiabá, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante permissão de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m². Outras informações sobre a presente licitação através do telefone (21) 2332-5529.

PROCESSO	NOME	SITUAÇÃO
130003555/2016	ELCIANAR DIVAL DOS SANTOS	DEFERIDO
130003580/2016	ROBERTO AMANCIO	DEFERIDO
130003561/2016	MICHELE RODRIGUES GARCHE	DEFERIDO
130003562/2016	SERGIANO COSTA DA SILVA	DEFERIDO
130003567/2016	ARIANA CRISTINA NEVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
130003570/2016	LUCIANO RIBEIRO SOULGAVES JUNIOR	DEFERIDO
130003571/2016	ARTHUR HENRIQUE PRATA	DEFERIDO
130003572/2016	LUIZ FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
130003576/2016	VENESSA DE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
130003583/2016	CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ALVES	DEFERIDO

Resultado do processo seletivo para cadastramento de ambulantes para o Réveillon 2017. Os contemplados deverão comparecer ao local da inscrição no dia 30/12/2016 no horário das 10h00min às 16h00min, munidos de documento com foto original e cópia do DARM pago.

PROCESSO	NOME	SITUAÇÃO
130003488/2016	SANDRAMARIA RIBEIRO	DEFERIDO
130003499/2016	FRANCISCA DE SOUZA COSTA	DEFERIDO
130003577/2016	JOSE MARCOS DE SOUZA	DEFERIDO
130003579/2016	JOSIVANDA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
130003582/2016	JACQUELINE DA SILVA ALENTEJO COELHO DA SILVA	DEFERIDO
130003584/2016	EDENIR PINNA DO NASCIMENTO	DEFERIDO

Departamento de Fiscalização de Posturas  
Despachos do Diretor  
Processo nº13003532/2016- Intimação nº3864-New Shape R.O. Academia Ltda.  
Notificação nº283- Inap: Point Super Lanches Ltda-Recusa em receber Não encontrado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**

**RESOLUÇÃO SIMU Nº 01/2016**  
Aprova a Planta de Alinhamento Projetado na área de abrangência da Operação Urbana Consorciada de Niterói.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial pelo artigo 42 da Lei 306/2013, CONSIDERANDO a edição de lei complementar nº 366/2013 e seu objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental na área da Operação Urbana Consorciada de Niterói;  
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Operação Urbana Consorciada de Niterói, em especial referente à priorização do valorização do patrimônio cultural, da paisagem e do ambiente, à promoção de aproveitamento dos vazios urbanos; e à integração da área ao seu entorno.  
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes em alinhamentos projetados para a região, no sentido de adaptá-los às novas propostas viárias/urbanísticas da área da Operação Urbana Consorciada;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Alinhamento 01/2016, situada na Travessa Henrique Kopke, Centro, Niterói.  
Art. 2º - Fica aprovada a Planta de Alinhamento 02/2016, situada na Av. Marquês do Paraná, Iboá par, no trecho entre a Rua Dr. Celestino e Rua Miguel de Frias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
EXTRATO  
Aprova a prestação de contas referente ao Termo de Patrocínio nº 007/2016 firmado com o

**NITERÓI RUGBY FOOTBALL CLUBE** para a realização da II etapa do Campeonato de Handebol de Acreia 2016/2017 (categoria adulta) e a fase final do Campeonato brasileiro (categoria juvenil e cadete), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme parecer favorável do controle interno nos autos do processo nº 230/000239/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
PORTARIA SEMECT Nº 18/2016  
A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 12 de dezembro de 2016.

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada CRECHE ESCOLA QUERUBIM, localizada na Rua José Moaczel, nº 277, Lote 12, Quadra 34, Loteamento Soter, Serra Grande, Niterói, mantida pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL DESORAH CRISTINA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.210.463/0001-76, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos, com capacidade total de matrícula de 104 (cento e quatro) crianças, sendo 48 (quarenta e nove) no horário parcial e 55 (cinquenta e cinco) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Designa Jose Carlos Guilherme, matrícula nº 221703-2, para responder pelo cargo de Assessor Chefe, na falta e no impedimento do seu Titular.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Resolução Nº 0132016da. Aproveitamento do Programa Anual de Saúde de 2017.  
O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 80.442 de 28 de dezembro de 1990. Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992. Lei 1960 de 27 de dezembro de 1996. Lei 1763 de 13 de dezembro de 1999, e seu Regimento Interno, vem nomear para a Licitação de Planejamento no SUS, mais recentemente a portaria Nº 2133/2013 e Portaria nº 575/2012 do Ministério da Saúde, ajustada a Lei Orçamentária Anual 2017, Conclime a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:  
1- Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2017, Na Integridade; Consolidado e aprovado por este pleno em reunião realizada em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PRECÃO**  
EXTRATO DE ATA Nº 25/2016  
PRECÃO PRESENCIAL SRP - 23/2016

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Ata de Registro de Preços nº 023/2016. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONSUMO - RADIOLOGIA - Processo nº 208/0988/2016. Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 023/2016. Total de Fornecedores Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.525.994,00 (um milhão quinhentos e vinte cinco mil novecentos e noventa e quatro reais). Detalhamento de ata no site www.niteroi.rj.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão presencial SRP nº 023/2016, que visa a, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONSUMO - RADIOLOGIA ADJUDICANDO A EMPRESA: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S. A., CNPJ Nº

33.255.787/0001-91, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.525.994,00 (um milhão quinhentos e vinte cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), com condições de entrega, validade e pagamento conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/0988/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:

Art. 1º. Iniciar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, Processo 200/0988/2016, do Pregão 023/2016, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONSUMO - RADIOLOGIA.  
Nome do Gestor: MARIA BENEDITA LISBOA ALVES - Chefe de Serviço de Ambulatorial - FMS- Mat. 437.356-1  
Assessorado: RICARDO NEY LOPES - Assessor - SMS - Mat. 242.420-0 (Substituto)

Para responder pelas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CONDOMÍNIO DE RECURSOS HUMANOS  
Ata do Presidente

PORT. nº 041/2016 - Exonerar, a contar de 05 de dezembro de 2016, MARIA CRISTINA SILVA DE JESUS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporta e Tráfego S/A - NITTrans.


PORT. nº 042/2016 - Nomear, a contar de 08 de dezembro de 2016, LUIS CARLOS MONTENARRO, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporta e Tráfego S/A - NITTrans.

NI TERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELITUR  
PREGÃO PRESENCIAL NELITUR - Nº 009/2016  
Processo Administrativo nº 500000501/2016

1. Imputação ao Edital Interessada: A FIRMA PRODUÇÃO, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA INDEFERIDO  
2. Imputação ao Edital Interessada: AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA INDEFERIDO  
3. Imputação ao Edital Interessada: LEFFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA INDEFERIDO

4. Da nova seleção, as especificações conferidas ao lote referente à locação de ambulância, para ao seu final registrar pelo período de 12 (doze) horas no invés de, onde se dá pelo período de 24 (vinte e quatro) horas;  
5. Releia a redação contida no subitem 12.4, em relação ao lote 03 - Serviços médicos, à alusão ao termo "motorista capacitado e devidamente habilitado", na Declaração Específica alínea "d", por não fazer parte das exigências relativas aos referidos serviços.

6. Por não alinhar a formulação das propostas, fica mantido o dia 23/12/2016, no mesmo local e horário anteriormente definidos para o recebimento dos envelopes.  
A versão atualizada do Edital está disponibilizada através de solicitação das licitantes no site da NELITUR: www.nelitur.com.br, ou ainda na sede desta NELITUR, sito a Estrada Leopoldo Fries, Nº 773, São Francisco - Niterói / RJ, mediante apresentação de CD para gravação ou através de e-mail da licitante.



**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2017**

RENDA TRIBUTÁRIA	R\$ 620.000,00
111 Contribuição Sindical	
RENDA SOCIAL	R\$ 752.000,00
121 Mensalidades	
RENDA PATRIMONIAL	

**PUBLICAR**  
Rua Cadeia Xavier Leal, 31 - Centro - Niterói


**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua Vis. do Uruguai 536/6º andar - Centro - Niterói - RJ  
CGC 30.140.500/0001-40

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA FORMAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede acima, no dia 23 de Dezembro 2016, às 10:00 horas em primeira convocação, ou às 10:00 horas e 30 minutos em segunda, a fim de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para 2017, acompanhada do

**PROMOÇÃO\***



PROC. 0988/16  
FLS. 291  
VISTO